


Ata da Assembleia Geral Extraordinária da FETTHEBASA – Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade dos estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Amapá CNPJ 13.466.693/0001-54, convocada através do jornal A Tarde do dia 20/11/2021, realizada no dia 26/11/2021 na Estrada do Coco, nº 4487, Sala 10, Jardim do Jockey, Lauro de Freitas/Ba, CEP.:42.702-250, que aprovou as Convenções Coletiva de Trabalho na área inorganizadas em sindicato no Estado da Bahia para o período de 01/01/2022 à 31/12/2022/23.

No dia 26 de novembro de 2021 às 08:30hs. em 2ª chamada conforme edital de convocação publicado no dia 20 de novembro de 2021 no jornal A TARDE, foi realizada assembleia que teve a seguinte pauta: 1. Discussão e aprovação da convenção coletiva de trabalho 2022; 2. Estabelecer percentual de taxa negocial e assistencial; 3. O que ocorrer. O senhor Adilson Evangelista de Jesus, Presidente da Federação convidou o diretor da Federação, o senhor Antônio Carlos Xavier para atuar como secretário 'AD HOC'. Abertos os trabalhos o senhor presidente disse que representamos na área inorganizadas as seguintes categorias: Hotéis, Apart-hotéis, Pensões, Hotéis Fazenda, Flats, Pousadas, Motéis, Bares, Restaurantes, Fast Food, Lanchonetes, Churrascarias, Boates, Docerias, Casas de Chá, Pizzarias, Sorveterias, Delicatesens, Cantinas, Rotisseries, Cafeterias, Cafés, Barracas de Praias, Trabalhadores em Empresas de Turismo, Trabalhadores em Casas de Diversões e Casas Lotéricas, Trabalhadores em Prestação de Serviços, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos, Trabalhadores em Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, fechados ou não, horizontais ou verticais, Lustradores de Calçados, Trabalhadores em Empresa de Asseio e Conservação, Trabalhadores em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, Trabalhadores em Lavanderias e Trabalhadores em Empresas de Conservação de Elevadores. Continuando disse que ainda esse ano, pós reforma trabalhista e com esse desemprego, provocado pela pandemia nos deixou sem muita margem para tensionamento, o pedido para os trabalhadores das categorias de **Hotéis, Bares e Restaurantes, Condomínios, Compra, Venda, Locação, Incorporadora, Imobiliárias e Administradora de Condomínios, Lavanderias e Jogos Eletrônicos**, teria que ser no mínimo a reposição da inflação de janeiro 2021 a dezembro 2021, mas sabemos que será uma vitória se conseguirmos uns 8%, sabemos que os comerciantes tendem a fechar com menos de 7%, tentaremos compensar de outra forma, talvez nos tickets, ficou claro as dificuldades e os trabalhadores de Hotéis, Bares, Restaurantes e similares, Condomínios, Compra, Venda, Locação, Incorporadora, Imobiliárias e Administradora de Condomínios, Lavanderias e Jogos Eletrônicos da Linha Verde e Região e demais municípios que a Fetthebasa representa no estado da Bahia, concordaram e provaram a convenção coletiva de trabalho 2022/23, com o aumento nos pisos de 8%, e com o aumento do valor dos tickets, entre R\$13,00 e R\$15,00 e que Mais Benefício agora com telemedicina, serviço de tele consulta on line, e mais Plano odontológico e tudo mais oferecidos por eles, seja totalmente gratuito para o trabalhador e que mantenha o cartão no valor mínimo de R\$ 600,00 para o trabalhador que tiver filho, que se tornar pai ou mãe, que não tenha duas taxas para ser paga pelo trabalhador, que seja uma ou outra e que em sendo a taxa assistencial que o valor do desconto não seja superior a R\$15,50. Assim foi aprovada a proposta consensual em manutenção no valor de 1% (um por cento) de taxa assistencial mensal, para filiados ou não com valor máximo para desconto mensal do trabalhador de R\$15,50 e R\$ 220,00 de quatro vezes para quem preferir pagar a Taxa Negocial. Em seguida após as aprovações das taxas, foi mais uma vez esclarecido, ficando claro que será uma ou outra, nunca as duas taxas, aprovada dessa forma a convenção coletiva de 2022/23, pelos presentes. Por fim já finalizando o presidente falou sobre a necessidade da 3ª dose da vacina, e que rezava para uma total vacinação e o fim das mortes por Covid 19. Passando então a palavra aos presentes e como não houve qualquer questionamento e como mais nada foi dito nem discutido foi encerrada essa assembleia sendo assinada a presente ata pelos senhores Adilson Evangelista de Jesus, presidente da FETTHEBASA e pelo senhor Antônio Carlos Xavier, diretor da FETTHEBASA e secretário "AD HOC" lembrando que os trabalhadores presentes assinam na lista de presença anexa.


Adilson Evangelista de Jesus
Presidente da FETTHEBASA


Antônio Carlos Xavier
Diretor da FETTHEBASA e secretário

Lista de presença dos trabalhadores que aprovaram os termos das Convenções Coletiva de Trabalho 2022, das áreas inorganizadas representados pela Fettebasa - Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Amapá. Que em 26 de novembro de 2022 aprovaram que a FETTHEBASA assinasse a CCT 2022, com todas as cláusulas da CCT de 2021, com possíveis melhoras e ganhos, desde que não haja perdas salariais, pisos menores ou iguais a 2021, e que tenha um aumento no ticket refeição, independentemente se é 12 x 36 ou qualquer carga horária.

NOME / ASSINATURA

CPF

Equinoberto B. Santos

03041364506

Cristiane Souza Santos

82537097572

Eliário da C. Filho

05683077559

Calceolir Ribeiro dos Santos

760-410-585-15

Jose Carlos A. Batista

559901345-68

Edvaldo de Silva Santos

247.829.715-91

Juarez dos Santos

83888065572

Armando Batista dos S.

01236765578

RONALDE F. DOS SANTOS

95315730506

Juliane Santos Rigo

1502467238

Jimmar Lima dos Santos

84237961591

Franco Sales Damasceno

1319171290

Roberto de S. Santos

07241848560

Van Viet de Anjo

7029929-33

Felipe Moura dos Santos

0841873798

Mª Helena F. da Silva

821.849.415-49

Deborah dos Santos de Lima

44536536-91

Elcia dos Santos de Lima


05007290505

Rosemair de Jesus Santos

03869549505

83254419534

Lista de presença dos trabalhadores que aprovaram os termos das Convenções Coletiva de Trabalho 2022, das áreas inorganizadas representados pela Fetthebasa - Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Amapá. Que em 26 de novembro de 2022 aprovaram que a FETTHEBASA assinasse a CCT 2022, com todas as cláusulas da CCT de 2021, com possíveis melhoras e ganhos, desde que não haja perdas salariais, pisos menores ou iguais a 2021, e que tenha um aumento no ticket refeição, independentemente é 12 x 36 ou qualquer carga horaria.

NOME / ASSINATURA	CPF
	233.461.835-72
Duane Nelson SANTOS	79691404591
Eduardo Edes OLIVEIRA	60554539572
Paulo Henrique F. Torres	06528664501
Jean de Jesus Santos	03542028550
Milton Roberto B. dos Santos	025.225.645.01
Denise de Jesus Santos	049295.4175-55
Marcos Paulo Bezerra dos Santos	72617055515
Osório José	053.271.695.70
Olton Carlos P. Ferreira	012.530.895.74
Edson M. J. de S.	46047611591
Marcelo Bezerra dos Santos	96813679520
Leandro Nunes Moura Filho	07012129506
Daniel Bonifácio de Amorim Diniz	000.546.925-80
Leopoldo Romão de Jesus Silva	57617100170
Paulo César P. Santos	831063.595.87
Ariftois A. SANTOS	880178855.04
Jonathas Gonçalves da Silva	861.213-005.07
Waldinei de Jesus Silva	859.254.265-52
João Lucas Pereira	032.829.825-50

Lista de presença dos trabalhadores que aprovaram os termos das Convenções Coletiva de Trabalho 2022, das áreas inorganizadas representados pela Fettebasa - Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Amapá. Que em 26 de novembro de 2022 aprovaram que a FETTHEBASA assinasse a CCT 2022, com todas as cláusulas da CCT de 2021, com possíveis melhoras e ganhos, desde que não haja perdas salariais, pisos menores ou iguais a 2021, e que tenha um aumento no ticket refeição, independentemente se é 12 x 36 ou qualquer carga horaria.

NOME / ASSINATURA	CPF
<u>Fátima de F. Santos</u>	<u>944.298.405-34</u>
<u>Sidimofra N. de Oliveira</u>	<u>03879459541</u>
<u>Neildes Lopes</u>	<u>02671881533</u>
<u>MARCOS FRANCA DA SILVA</u>	<u>021.382.645-30</u>
<u>Silvia R. da Silva</u>	<u>7878256-03</u>
<u>Virgílio Ferreira de S. M. W. P.</u>	<u>02981110551</u>
<u>Ruth.</u>	<u>030677745-23.</u>
<u>Manoel O. Serutem</u>	<u>03034195559</u>
<u>Edivaldo F. da Silva</u>	<u>028.202.885-45</u>
<u>Gi Volts B. de S.</u>	<u>0902745006</u>
<u>Regênio José Rodrigues</u>	<u>01236775562</u>
<u>Demid de Oliveira F. de Santos</u>	<u>08440227566</u>
<u>Diogo Lameira de Jesus</u>	<u>040.366.935-57</u>
<u>Maria Angélica R. Bomfim</u>	<u>059.359.095-31</u>
<u>Renata C. da Silva</u>	<u>508.562.785.72</u>
<u>CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO SALES</u>	<u>0837625375</u>
<u>GILTON BORGES DE MENEZES SANTOS</u>	<u>03221422539</u>
<u>Arturo Veloso</u>	<u>7904913358</u>
<u>José Antônio Diniz</u>	<u>874065729-04</u>
<u>Alberto Fagundes de Jesus</u>	<u>06300161510</u>

Lista de presença dos trabalhadores que aprovaram os termos das Convenções Coletiva de Trabalho 2022, das áreas inorganizadas representados pela Fettebasa - Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Amapá. Que em 26 de novembro de 2022 aprovaram que a FETTHEBASA assinasse a CCT 2022, com todas as cláusulas da CCT de 2021, com possíveis melhoras e ganhos, desde que não haja perdas salariais, pisos menores ou iguais a 2021, e que tenha um aumento no ticket refeição, independentemente se é 12 x 36 ou qualquer carga horaria.

NOME /ASSINATURA

CPF

<u>Ené Souza da Silva</u>	<u>913.626.015-00</u>
<u>Adailso S. Santana</u>	<u>892 990275-87</u>
<u>William John</u>	<u>008489815-10</u>
<u>Edson de Jesus Sacramento Junior</u>	<u>036.157.225-16</u>
<u>Sergio de Jesus Gomes</u>	<u>05515000543</u>
<u>Edelson de Jesus Leão</u>	<u>02548524535</u>
<u>George Luiz Santa Rosa</u>	<u>067.931.335-54</u>
<u>Marcos Vinícius</u>	<u>020 426 325-20</u>
<u>Ruilson de Souza Pereira</u>	<u>07397268596</u>
<u>Ricardo Bonfatti</u>	<u>027.399.20580</u>
<u>Roberto A. S. L.</u>	<u>49468154199</u>
<u>Francisco Siqueira Almeida</u>	<u>61394361514</u>
<u>Roberto Ribeiro Lima</u>	<u>1317929039</u>
<u>Anderson Da Jesus Santos</u>	<u>13176163-32</u>
<u>ARISPIM A BATISTA</u>	<u>569.804.905.87</u>
<u>WILLIAMS SANTANA OLIVEIRA</u>	<u>039771685-09</u>
<u>Flaviano J. de Carvalho dos Santos</u>	<u>490696655-49</u>
<u> </u>	<u> </u>
<u> </u>	<u> </u>
<u> </u>	<u> </u>